



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE Campus de Crateús
ANEXO

Processo: 23293.002685/2025-42

Interessado: Gabinete da Diretoria Geral - Campus Crateús

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, regularmente matriculado no Curso _____ com nº de matrícula _____, aceito cumprir as seguintes atividades como bolsista do PIBID:

- a) atender as indicações dos dispostos Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e Edital nº 10/CAPES/MEC, de 29 de maio de 2024;
 - b) participar das atividades definidas pelo projeto;
 - c) dedicar-se no período de vinculação ao projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
 - d) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
 - e) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
 - f) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
 - g) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
 - h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;
 - i) dedicar 30 horas mensais ao PIBID;
 - j) concordar em deslocar-se com meios e recursos próprios até as escolas participantes do projeto, locais de realização das reuniões semanais e outros locais onde serão realizadas atividades ligadas ao subprojeto ao qual está vinculado;
 - l) Realizar observação e/ou intervenção nas aulas acompanhado pelo professor supervisor;
- É vedado aos beneficiários de bolsa de iniciação à docência assumir as atribuições dos professores na escola de educação básica, bem como atividades de suporte administrativo ou operacional na escola ou na IES.

_____, de outubro de 2025.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Coordenador de Área



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Freires da Rocha, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 10/10/2025, às 09:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7987164** e o código CRC **8CFC1EBF**.

23293.002685/2025-42

7987164v8

Criado por 3286212, versão 8 por 3286212 em 10/10/2025 09:05:19.